



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 63/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 10 de março de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de material, compreendendo a troca e/ou substituição da tela frontal (display) e manutenção geral de 01 (um) aparelho Smartphone Samsung Galaxy A05 – modelo SM-A055M/DS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção de celular: Substituição de tela importada com Aro, de Smartphone Samsung Galaxy A05 – modelo SM-A055M/DS. Qualidade que mais se aproxime da tonalidade da tela original.	01	SV.	R\$ 300,00	R\$ 300,00





2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O serviço deverá ser concluído no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a retirada do aparelho pela contratada, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração. O aparelho deve ser retirado de imediato após envio da autorização de serviço a ser encaminhada pelo Departamento de compras da Autarquia.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 10 de março de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS





5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 5 dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.





8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.00.01 DESD. 2983 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Coordenador Geral.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 05 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES

PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de material, compreendendo a troca e/ou substituição da tela frontal (display) e manutenção geral de 01 (um) aparelho Smartphone Samsung Galaxy A05 – modelo SM-A055M/DS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Autarquia realiza mensalmente a leitura do consumo de água e esgoto diretamente nos imóveis atendidos, com registro eletrônico das informações e emissão imediata das respectivas contas aos usuários.

Essas atividades são executadas em campo por servidores que utilizam aparelho smartphone devidamente configurado com o sistema operacional e aplicativo institucional de leitura e faturamento.

Atualmente, o aparelho Samsung Galaxy A05 destinado a essa finalidade apresenta dano na tela frontal, comprometendo a visualização das informações, o correto manuseio do sistema e a execução regular das atividades externas de leitura e emissão das faturas.

A indisponibilidade ou funcionamento inadequado do equipamento impacta diretamente a rotina operacional do setor responsável, podendo comprometer a coleta de dados em campo, o registro das leituras e a emissão simultânea das contas, atividades essenciais para a manutenção do ciclo mensal de faturamento da Autarquia.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de realização de manutenção corretiva no equipamento, com substituição da tela danificada e demais ajustes técnicos que se façam necessários para restabelecer sua plena funcionalidade.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer o pleno funcionamento do aparelho Samsung Galaxy A05, utilizado pela Autarquia para a coleta e impressão simultânea das contas mensais de Água e Esgoto.

O referido smartphone é instrumento essencial e indispensável para a execução dessas atividades, uma vez que está configurado com o sistema/aplicativo utilizado em campo pelos servidores responsáveis pela leitura, registro e emissão das contas aos usuários.

A tela frontal do aparelho encontra-se danificada, comprometendo sua utilização, o que pode causar atrasos na emissão das contas e prejuízo à continuidade do serviço público prestado.





A substituição da tela e a manutenção geral mostram-se economicamente mais vantajosas em comparação à aquisição de um novo aparelho, garantindo a continuidade das atividades essenciais da Autarquia com menor custo e maior eficiência.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do serviço.

Serão observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, publicidade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1. Serviços a serem executados

A empresa contratada deverá realizar:

- a) Avaliação técnica do aparelho;
- b) Substituição da tela frontal/display do Samsung Galaxy A05 SM-A055M/DS;
- c) Verificação e manutenção geral do aparelho (conectores, touch, funcionamento do display, bateria e sistema, se aplicável);
- d) Testes de funcionamento após o reparo, garantindo que o aparelho esteja apto para uso em campo.

4.2. Fornecimento de material

A contratada deverá fornecer:

- a) Tela frontal/display compatível ou original para Samsung Galaxy A05 SM-A055M/DS;
- b) Componentes e insumos necessários à correta execução do serviço.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O serviço deverá ser concluído no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a retirada do aparelho pela contratada, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1. O serviço poderá ser realizado nas instalações da contratada, mediante retirada e devolução do aparelho no endereço da Autarquia, sem custo adicional, quando aplicável.

6.2. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

6.3. A empresa contratada será responsável pela entrega do material, sendo necessário disponibilizar pessoal qualificado e transporte adequado conforme a natureza do produto.

6.4. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os produtos serão entregues.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





7.1. A contratada deverá:

- a) Executar os serviços com mão de obra qualificada e materiais de qualidade;
- b) Garantir a compatibilidade do display com o modelo SM-A055M/DS;
- c) Oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre o serviço e a peça substituída;
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao aparelho durante o reparo;
- e) Emitir nota fiscal correspondente aos serviços e materiais fornecidos.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do contratante:

- a) Disponibilizar o aparelho para retirada no prazo acordado;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço;
- c) Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

9. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Riscos financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos orçamentários para a aquisição dos materiais, o que pode atrasar ou inviabilizar a contratação.
- Riscos operacionais: atraso na entrega do material ou fornecimento em desacordo com as especificações

Medidas de mitigação:

- Definição clara das características do produto, acompanhamento do prazo de entrega e conferência do material no ato do recebimento.

10. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade do servidor José Roberto Fantato, supervisor de CPD do SAAESP, que acompanhará o recebimento e a conformidade dos produtos.

11. ESTIMATIVA DE CUSTO

11.1. O valor estimado deverá ser obtido por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três fornecedores, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".





14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

14.2. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

14.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

14.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

15. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.30.99.00.01 DESD. 2983 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

23 de fevereiro de 2026.

José Roberto Fantato
Supervisor de CPD
SAAESP





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de material, compreendendo a troca e/ou substituição da tela frontal (display) e manutenção geral de 01 (um) aparelho Smartphone Samsung Galaxy A05 - modelo SM-A055M/DS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção de celular: Substituição de tela importada com Aro, de Smartphone Samsung Galaxy A05 - modelo SM-A055M/DS. Qualidade que mais se aproxime da tonalidade da tela original.	01	SV.		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

